DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 **Ano III | Edição nº 551** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.460, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando os fatos relatados no requerimento de protocolo nº 57.794, datado de 29/08/2022, que passa a ser parte integrante desta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigar os fatos relatados no requerimento de protocolo nº 57.794, através do Protocolo nº 57.794, datado de 29/08/2022, a fim de se apurar possível conduta irregular de servidor público no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de setembro de 2.022.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de setembro de 2022.

Vinicius Araújo Silva

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.463, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Júlia Cassimiro Maciel,** matrícula n.° 80.614-9, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 186/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 64/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 97/PMM/2022, objeto – Aquisição de suplemento alimentar destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a ordens judiciais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N° 8.466, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Festa da Primavera – Escola Municipal Branca Martins, em 24/09/2022:

01) Fábio Júnior Rodrigues Diniz– Matrícula n.º 80.569-0;

02) Léa Bento Campos – Matrícula n.º 80.607-8;

03) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 80.584-4;

04) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula n.º 75.557-5;

05) Wane Gonçalo Sousa da Silva – Matrícula nº 80.596-9.

II – Motocando - em 25/09/2022:

01) Fernanda Aparecida Costa – Matrícula n.º 80.599-3;

02) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-6;

03) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6;

04) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionada à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de setembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de setembro de 2022.

Vinícius Araújo Silva
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/PMM/2022

Processo Licitatório 122/PMM/2021, Pregão Eletrônico 76/PMM/2021, cujo objeto contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação de prédios e espaços públicos, bem como áreas de dolinas, nas quantidades e condições descritas no edital e seus anexos, no âmbito do Município de Matozinhos/MG. A Prefeita Municipal Sra. Zélia Alves Pezzini no uso das atribuições que lhes são conferidas publica a notificação do fornecedor Liliane da Silva 07084351655 ME**,** para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, realizar a devolução do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 254/PMM/2021, devidamente assinado. Após esse prazo, caso o fornecedor, mantenha-se inerte, dar-se-a como cancelado o referido Termo. A convocação também está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Contato (31)3712-4551 ou (31) 3712-4512.

.....